



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 069/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/11/2016.

Aprova o 3º termo aditivo ao convênio nº 230/2012 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 6543/2012-PRO;
considerando o Parecer nº 1337/2016-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 3º termo aditivo ao convênio nº 230/2012 e o respectivo plano de trabalho celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação do prazo de vigência e de execução do convênio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de novembro de 2016.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/12/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)